

À
Diversas Empresas

Assunto: Adjudicação do objeto e Homologação da licitação.
Ref.: RDC Eletrônico nº 007/DALC/SBVT/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do novo sistema de pistas, pátio de aeronaves, terminal de passageiros, central de utilidades, sistemas viários, estacionamento, macrodrenagem interna e obras complementares do Aeroporto Eurico de Aguiar Salles, Vitória/ES.

Comunicamos a V.Sas que o Sr. Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da INFRAERO, homologou a presente licitação a favor da licitante Consórcio Jotaele-Daminani-Empo, formado pelas empresas Jota Ele e Construções Civis S/A – CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32, Construtora Damiani Ltda – CNPJ/MF Nº 03.618.474/0001-90 e EMPO – Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil Ltda – CNPJ/MF Nº 76.024.876/0001-30, pelo valor global de R\$ 523.500.000,00 (quinhentos e vinte e três milhões e quinhentos mil reais).

Assim, nos termos previstos no art. 6º da Lei Federal nº 12.462/2011, de 05 de agosto de 2011 e c/c com o subitem 3.7 do instrumento convocatório, informamos que a INFRAERO estimou o orçamento desta contratação em R\$ 524.217.108,99 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e dezessete mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos).

Cabe registrar que o procedimento licitatório referenciado, será enviado à área de contratos da INFRAERO para elaboração do instrumento contratual, dessa maneira, o Consórcio Jotaele-Daminani-Empo, deverá providenciar, nos termos da cláusula 8.1 do Edital, em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO antes da assinatura do Contrato, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 10% (dez por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:


- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;

Continuação OFÍCIO CIRC. Nº 512/LCIC(LCIC-1)/2015

- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;
- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato.

Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 03, Bloco "A", Lotes 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, Entrada "A", 2º Andar e no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Tel.: (61) 3312.2575 / 3042.

Atenciosamente,



RÔMULO TORRES BRAZ
Presidente da Comissão de Licitação